


Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 231/21		10 de Dezembro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Administração - CONSAD
Resolução No 104/2021-CONSAD, de 09 de dezembro de 2021.

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução no 051/2019-CONSAD, de 06 de junho de 2019, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSAD.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração – CONSAD.

- <u>CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
Rafael Vieira de Azevedo – Suplente	Representante docente do CONSEC do Centro de Ensino Superior do Seridó -CERES.	Em substituição ao ex conselheiro suplente Marco Túlio Mendonça Diniz, que tomou posse pela Resolução nº 102/2019-CONSAD, de 05 de dezembro de 2019 e tendo como titular o conselheiro José Yure Gomes do Santos pela Resolução nº 052/2021-CONSAD, e 18 de março de 2021.
KARLA GEANE DE OLIVEIRA – TITULAR	Representante Técnico-administrativo	Em substituição à ex conselheira titular Enoleide Farias.
Anuska Irene Alencar - suplente	Representante Técnico-administrativo	Em substituição à ex conselheira suplente Hilca

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

		Maria Honorato dos Santos.
RODRIGO SOARES DOS SANTOS – TITULAR	Representante Técnico-administrativo	Em substituição à ex conselheira titular Maria Aparecida Dantas de Araújo, que passou a ser suplente.
Maria Aparecida Dantas de Araújo - Suplente	Representante Técnico-administrativo	Em substituição à ex conselheira suplente Karla Geane de Oliveira, que passará a ser titular tendo como suplente Anuska Irene Alencar.
CELITA MENEZES PESSOA – TITULAR	Representante Técnico-administrativo	Em substituição à ex conselheira titular Elaine Cristina Alves.
Wellington Soares Gonçalves - suplente	Representante Técnico-administrativo	Em substituição ao ex conselheiro suplente Pedro Gutembergue Pinheiro de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Maria Das Graças Soares Rodrigues - Reitora em exercício

Resolução No 105/2021-CONSAD, de 09 de dezembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, a cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 711/2021-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “SASMDT APP - Um aplicativo móvel inteligente para acompanhamento de jornadas de motoristas durante operações de transporte de cargas.” nos termos do art. 10 da Resolução nº 135/2018-CONSEPE, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre a gestão da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Despacho no 1052/2021-DPA/PROPLAN, de 06 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução no 135/2018-CONSEPE, de 04 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço no 178/2018, de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.136072/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 711/2021-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “SASMDT APP - Um aplicativo móvel inteligente para acompanhamento de jornadas de motoristas durante operações de transporte de cargas”, nos termos do art. 10 da Resolução nº 135/2018-CONSEPE, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre a gestão da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Maria Das Graças Soares Rodrigues - Reitora em exercício

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Nº 1850 / 2021 - R, de 09 de dezembro de 2021.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o OFÍCIO N.º 120 /2021/SEBTT/UFRN/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, constituir comissão de trabalho com a finalidade de atualizar a Resolução N.º 186/2014-CONSEPE, 16 de setembro de 2014, que dispõe sobre normas para avaliação de Pessoal Docente do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, com vistas à concessão de Progressão e Promoção Funcional.

Titulares:

LAURA MEDEIROS SOUTO, Pedagoga, matrícula nº 3010067

PAULO ROBERTO SEVERIANO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula 2332859

ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 1802186

FABIANA RODRIGUES DE ARRUDA CAMARA, Professora, matrícula nº 1783341

GILVANDO PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 1281061

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

JULIANA TEIXEIRA JALES MENESCAL PINTO, Professora, matrícula nº 4177365
KAYO GONÇALVES E SILVA, Professor, matrícula nº 1721835

Suplentes:

AIRTON FERNANDES GUIMARÃES FILHO, Professor, matrícula nº 1177821
ANA FLÁVIA DE SOUZA TIMOTEO, Professora, matrícula nº 3488263
EDUARDO NOGUEIRA CUNHA, Professor, matrícula nº 2143852
ISAURA DE FRANÇA BRANDÃO, Professora, matrícula nº 1015241
MARIA ALDENORA FERREIRA DE MENEZES, Professora, matrícula nº 347808

Art. 2º Determinar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
Art. 3º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1851 / 2021 - R, de 09 de dezembro de 2021.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.140581/2021-66,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Assessor Técnico, da Secretaria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (SEBTT), o(a) servidor(a) JULIO CESAR DE ANDRADE NETO, matrícula nº 0346879, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1854 / 2021 - R, de 09 de dezembro de 2021.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.142094/2021-38,

RESOLVE

Designar PRISCILA FERREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1246099, Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador, FG-02, do Setor de Projetos, da Superintendência de Infraestrutura, no período de 01 a 10 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1855 / 2021 - R, de 09 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.142099/2021-61,

RESOLVE

Designar TULIO CESAR DE SOUZA COSTA, matrícula nº 2980541, Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, da Diretoria de Projetos, da Superintendência de Infraestrutura, no período de 01 a 11 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1856 / 2021 - R, de 09 de dezembro de 2021.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.142103/2021-91,

RESOLVE

Designar IVAN HENRIQUE DE BAKKER FREIRE, matrícula nº 1885303, Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, da Diretoria de Projetos, da Superintendência de Infraestrutura, no período de 22 a 30 de novembro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1857 / 2021 - R, de 09 de dezembro de 2021.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o OFÍCIO Nº 119 /2021/SEBTT/UFRN/REITORIA/UFRN,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, constituir comissão de trabalho com a finalidade de atualizar a Resolução Nº 82/2014-CONSEPE, de 13 de maio de 2014, que aprova normas regulamentares para fins de percepção de Retribuição por Titulação – RT, considerada a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC para os ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Titulares:

LAURA MEDEIROS SOUTO, Pedagoga, matrícula nº 3010067

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

PAULO ROBERTO SEVERIANO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula nº 2332859

ELISÂNGELA FRANCO DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 2568454

GILKA SILVA PIMENTEL, Professora, matrícula nº 1149523

GILVANDO PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 1281061

KAYO GONÇALVES E SILVA, Professor, matrícula nº 1721835

MARIA ALDENORA FERREIRA DE MENEZES, Professora, matrícula nº 0347808

MARÍLIA BRENNAND MENEZES, Assistente em Administração, matrícula nº 3159137

PATRÍCIA LÚCIA GALVÃO DA COSTA, Professora, matrícula nº 4498446

Suplentes:

Airton Fernandes Guimarães Filho, Professor, matrícula nº 1177821

Ana Flávia de Souza Timoteo, Professora, matrícula nº 3488263

Eduardo Nogueira Cunha, Professor, matrícula nº 2143852

Elaine Santana de Oliveira, Professora, matrícula nº 1802186

Isaura de França Brandão, Professora, matrícula nº 1015241

Maria de Fátima Cesário Lucas, Professora, matrícula nº 349075

Art. 2º Determinar o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1858 / 2021 - R, de 09 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o Ofício n.º 206/2021/PROPESQ/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL/UFRN).

Coordenador

José Diniz Junior, Médico, Coordenador do Laboratório de Otoneurologia do Hospital Universitário Onofre Lopes, matrícula nº 2495698, membro desde abril de 2015, Coordenador eleito em 31 de março de 2017.

Coordenador Adjunto

Eliane Santos Cavalcante, Enfermeira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Saúde, matrícula nº 9350807, membro desde maio de 2016. Coordenadora Adjunta eleita em 29 de outubro de 2021.

Representante dos usuários

Francinete Melo dos Santos, representante dos participantes de pesquisa indicado pelo Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, membro desde outubro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Membros

Andreia Ferreira Nery, Médica, Professora Adjunta, matrícula nº 2562988, membro desde outubro de 2021.

Delane Maria Rêgo, Odontóloga, Professora Titular, matrícula nº 2177264, membro desde maio de 2019.

Joseli Soares Brazorotto, Fonoaudióloga, Professora Associada, matrícula nº 1717611, membro desde junho de 2018.

Lilian Lira Lisboa, Fisioterapeuta, Professora Assistente, matrícula nº 2446479, membro desde fevereiro de 2019.

Luciana de Medeiros, Arquiteta, Professora Adjunta, matrícula nº 3105236, membro desde novembro de 2018.

Marcia Marília Gomes Dantas Lopes, Nutricionista, Professora Adjunta, matrícula nº 2315640, membro desde junho de 2018.

Tadeu João Ribeiro Baptista, Educador Físico, Professor Associado, matrícula nº 1803456, membro desde novembro de 2021.

Tatiana Xavier da Costa, Farmacêutica, Técnico de nível superior da Maternidade Escola Januário Cicco, matrícula 1446090, membro desde maio de 2021.

Vanessa Giacchini, Fonoaudióloga, Professora Adjunta, matrícula nº 2360456, membro desde março de 2018.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 1348 / 2021 - PROGESP, de 07 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores VERONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1668738, KIVHIA MARIA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 1895634, LUCAS QUEIROZ JALES, matrícula nº 2318866 e ANTONIONI DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 1478088, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local, a fim de realizar o inventário patrimonial das Unidades:

Diretoria de Administração de Pessoal (11.65.04)

Divisão de Pagamento de Servidores Ativos (11.65.04.10)

Divisão de Pagamento de Aposenados e Pensionistas (11.65.04.02)

Divisão de Análise de Processos (11.65.04.11)

Divisão de Provisão e Controle de Cargos (11.65.04.09)

Secretaria Administrativa (11.65.04.12)

Setor de Acervo Funcional/DPCC (11.65.04.15)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Setor de Análise de Processos/DPAP (11.65.04.01)

Setor de Cadastro/DPCC (11.65.04.03)

Setor de Pagamento/DPAP (11.65.04.02.02)

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1364 / 2021 - PROGESP, de 10 de dezembro de 2021.

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

Considerando processo nº 23077.142115/2021-15;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional a servidora a seguir relacionada, de acordo com as vigências e o respectivos padrões de vencimento:

	Siape	Nome	Vigência	PADRÃO
1	1918508	MAURICEIA MEDEIROS	16/02/2018	05
2	1918508	MAURICEIA MEDEIROS	1/01/2020	06
3	1918508	MAURICEIA MEDEIROS	01/07/2021	07

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Educação - CE

Portaria Nº 64 / 2021 - ADMIN CE, de 09 de dezembro de 2021.

A Vice-Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.909, de 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar AMON EVANGELISTA DOS ANJOS PAIVA, matrícula SIAPE nº 1107727; PAULO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE nº 1891306; e SEDINA DOS SANTOS JALES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1048302, na condição de membros titulares, e PEDRO LUIZ DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1888150, na condição de suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Área: LIBRAS, no âmbito do Edital nº 099/2021-PROGESP, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor Substituto

Portaria Nº 65 / 2021 - ADMIN CE, de 10 de dezembro de 2021.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela portaria nº 1.908 de 16 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA YASMIM FERNANDES DE MORAIS, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3011716, para exercer a função de Supervisora de Gravação das provas orais dos concursos realizados no âmbito do Centro de Educação, de acordo com o Edital nº 099/2021-PROGESP, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Portaria Nº 67 / 2021 - ADMIN CE, de 10 de dezembro de 2021.

A Vice-Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela portaria nº 1.909 de 16 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor Danielson Diogo Farias Dantas, matrícula nº 1929949, ocupante do cargo de Assistente em Administração como responsável pelo processo de tutoria da servidora Rayanny Sillvana Silva do Nascimento, matrícula nº 3085045, ocupante do cargo de Assistente de Aluno.

Art. 2. A designação de que trata esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de novembro de 2020.

Art. 3. Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor Substituto

Portaria Nº 68 / 2021 - ADMIN CE, de 10 de dezembro de 2021.

A Vice-Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela portaria nº 1.909 de 16 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores REINALDO TAMANDARÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 1533932, DILMA MARIANNA DA SILVA, matrícula nº 1689687, e LILIANE LEOPOLDINA DE MEDEIROS GOMES, matrícula nº 2394967, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

servidora técnico-administrativa RAYANNY SILLVANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3085045.

Art. 2º Designar o tutor da servidora, DANIELSON DIOGO FARIAS DANTAS, matrícula nº 1929949, como membro consultor da referida comissão.

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor Substituto

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria nº 76 / 2021 - ADM/CCET, de 09 de dezembro de 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019; e de acordo com a Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13/06/2017;

RESOLVE

Substituir a professora Mariana Correia de Araújo – mat. 2312009, pela professora Luz Milena Zea Fernandez, mat. 2083593, na Comissão de Avaliação de Desempenho dos Docentes do CCET, designada na portaria nº 056/2020 - ADM/CCET, de 19/10/2020, publicada no Boletim de Serviços da UFRN nº 204 de 20/10/2020, com efeitos retroativos a 02/08/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Departamento De Geologia - GEO
Portaria nº 32/2021-GEO/CCET, de 10 de Dezembro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO HILARIO REGO BEZERRA, Matrícula: 350640, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAJAZEIRAS / PB, no período de 13 de Dezembro de 2021 a 18 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 824/2021.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento De Análises Clínicas E Toxicológicas - DACT

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 09/2021 - DACT, de 7 de dezembro de 2021.

O Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 793/2021-R, de 26 de Maio de 2021.

RESOLVE

Localizar o servidor: BRUNA COSTA MOURA DO VALE MESQUITA, matrícula SIAPE 2297099, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Laboratório de Microbiologia Clínica, desde 10 de agosto de 2020, com carga horária semanal de 40 horas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES INSALUBRES OU PERICULOSAS, especificando a habitualidade:	FREQ.*	TEMPO
Manuseio de produtos químicos: Ácido cítrico, Ácido tricloroacético, Trisma base, Acrilamida, Brometo de Etídio, Formaldeído, Fenol, Dimetilsulfóxido, Clorofórmio, Ácido acético, Etanol, Sulfato de amônio, Uréia, Fosfato de potássio monobásico, Sulfato de magnésio, EDTA, Orange G, Iodo, Fucsina fenizada de Ziehl, Lugol, Cristal violeta, Azul de metileno, Ácido sulfúrico, Ácido clorídrico, Cloreto férrico, Acetona, Sulfato ferroso amoniacal, Álcool metílico, Éter etílico, Xileno, Piridina, Azul de bromotimol, Púrpura de bromocresol, acetato de etila, bicromato de potássio, iodeto de potássio.	S	5H
Manipulação de material biológico: manipulação de amostras com proteção em cabine de fluxo laminar de material biológico (incluindo sangue e esputo de pacientes com AIDS) contaminados com <i>Mycobacterium tuberculosis</i> e/ou <i>Histoplasma capsulatum</i> , provenientes do Hospital Universitário Onofre Lopes para fins de Diagnóstico Microbiológico. Ambos agentes são considerados patógenos pertencentes à Classe de risco III pelo Ministério da Saúde e documentos regulatórios da ANVISA. Manipulação de outras amostras biológicas, tais como urina, escarro, escamas epidérmicas e ungueais, pelos.	S	2H
Manipulação de diversas espécies de bactérias patogênicas: Bactérias (ex.: <i>Pseudomonas aeruginosa</i> , <i>Klebsiella pneumoniae</i> , <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Staphylococcus saprophyticus</i> , <i>Proteus mirabilis</i> , <i>Proteus vulgaris</i> , <i>Escherichia coli</i> , <i>Acinetobacter spp.</i> , <i>Burkholderia spp.</i> , <i>Salmonella spp.</i> , <i>Shigella spp.</i> , <i>Vibrio spp.</i> , <i>Serratia spp.</i> , <i>Citrobacter spp.</i>) e fungos (<i>Trichophyton rubrum</i> , <i>Microsporum canis</i> , <i>Epidermophyton floccosum</i> , <i>Fusarium spp.</i> , <i>Aspergillus spp.</i> , <i>Candida spp.</i> , <i>Malassezia spp.</i> , <i>Sporothrix schenckii</i> , <i>Trichosporon spp.</i> , <i>Rhodotorula spp.</i> , <i>Cryptococcus neoformans</i> , etc). A transmissão dos microrganismos manipulados em laboratório varia bastante, vão desde infecções de tecidos moles, infecções intestinais, infecções do trato urinário, infecções pulmonares, bacteremia, otite, infecções oculares, meningite, entre outras. A forma de contato varia conforme a porta de entrada do agente e o estado imunológico	S	10H

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

do paciente. A manipulação desses agentes torna o profissional vulnerável à acidentes de trabalho. Alguns desses microrganismos já estão estocados em laboratório, outros são oriundos de amostras de pacientes de projetos de pesquisa e extensão.		
Leitura de lâminas em microscópio	S	2H
Esterilização de material em autoclave e estufa	S	6H
Preparação de meios de cultura utilizados nas aulas práticas e projetos de pesquisa e extensão. (Esse processo é realizado utilizando a autoclave, bico de Bunsen e alguns microrganismos para verificação das características e viabilidade dos meios de cultura, entre esses: <i>Staphylococcus spp</i> , <i>Salmonella spp</i> , <i>Shigella spp</i> , <i>Escherichia coli</i> , <i>Candida albicans</i> , <i>C. tropicalis</i> , <i>C. parapsilosis</i> , <i>Proteus spp.</i> , <i>Vibrio spp.</i> , <i>Enterococcus spp.</i> , <i>Pseudomonas aeruginosa</i> . Esses microrganismos utilizados para controle dos meios de cultura são cepas oriundas de infecções clínicas, porém que já foram identificadas e caracterizadas, sendo utilizadas nas aulas práticas das disciplinas ministradas no laboratório, portanto são cepas estocadas em laboratório. A transmissão dos microrganismos manipulados em laboratório varia bastante, vão desde infecções de tecidos moles, infecções intestinais, infecções do trato urinário, infecções pulmonares, bacteremia, otite, infecções oculares, meningite, entre outras. A forma de contato varia conforme a porta de entrada do agente e o estado imunológico do paciente. A manipulação desses agentes torna o profissional vulnerável à acidentes de trabalho.	S	10H
Descontaminação e lavagem de vidrarias e outros materiais utilizados no ensino, pesquisa e extensão. Esse processo envolve o uso da autoclave, material contaminado com diversos microrganismos que são manipulados no laboratório e lavagem e secagem desses. Tais microrganismos já foram citados em itens anteriores.	S	4H
Atuar no SIPAC fazendo cadastro de novos materiais bem como solicitação de insumos laboratoriais, serviços de manutenção de equipamentos, manutenção de estoque – planejamento administrativo relacionado ao bom funcionamento do laboratório de Microbiologia Clínica.	S	1H

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S), ou mensal (M). O tempo de ser exposto em horas (H).

(a) Antônia Cláudia Jacome de Souza - Chefe

Departamento de Saúde Coletiva - DSC
Edital Nº 20/2021 – DSC, de 10 de dezembro de 2021

DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA – FUNPEC/UFRN/APOIO E FORTALECIMENTO

O projeto intitulado “Apoio e fortalecimento das ações de pesquisa no campo da Gestão Trabalho e da Educação na Saúde” que integra o TED 072, sob responsabilidade da sua coordenadora, Professora Janete Lima de Castro, abre edital de processo seletivo para bolsistas. Este projeto tem como objetivo: Contribuir para inovação e desenvolvimento da gestão e da regulação do trabalho no SUS.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Este edital apresenta os requisitos necessários à seleção, com a finalidade de integrar os selecionados ao projeto no intuito de atender seus objetivos e o desenvolvimento das pesquisas.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital destina-se a seleção de PESQUISADORES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e de outras instituições, para ocupar vagas remuneradas no projeto: “Apoio e fortalecimento das ações de pesquisa no campo da Gestão Trabalho e da Educação na Saúde”;

1.2 Este Edital está disponível nos sites:
<https://sipac.ufrn.br/public/visualizaBoletins.do?aba=p-boletins&publico=true> e www.observatoriorh.ufrn.br;

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com item 6 deste edital;

2 DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1 As bolsas destinam-se a pesquisadores com experiência na área do projeto, devendo possuir os seguintes critérios:

2.1.1 VAGAS 1

2.1.1.1 Titulação mínima de especialização;

2.1.1.2 Experiência em pesquisas relacionadas à gestão do trabalho e da educação na saúde;

2.1.1.3 Experiência em grupos de pesquisa junto a Observatórios de Recursos Humanos em Saúde;

2.1.1.4 Publicação de trabalhos científicos na área do projeto.

2.1.2 VAGAS 2 e 3:

2.1.2.1 Titulação mínima de mestrado

2.1.2.2 Experiência em pesquisas relacionadas à gestão do trabalho e da educação na saúde;

2.1.2.3 Experiência em grupos de pesquisa junto a Observatórios de Recursos Humanos em Saúde;

2.1.2.4 Possuir publicações em eventos científicos nacionais e internacionais.

2.1.3 VAGA 4

2.1.3.1 Titulação mínima de Mestrado

2.1.3.2 Experiência em pesquisas relacionadas à gestão do trabalho e da educação na saúde;

2.1.3.3 Experiência em grupos de pesquisa junto a Observatórios de Recursos Humanos em Saúde;

2.1.3.4 Possuir publicações em eventos científicas nacionais e internacionais.

2.1.4 VAGA 5

2.1.4.1 Possuir titulação de mestrado;

2.1.4.2 Possuir experiência em pesquisa na temática força de trabalho em saúde em hospitais de oncologia;

2.1.4.3 Possuir experiência em docência em instituição de ensino superior;

2.1.4.4 Possuir experiência em pesquisa qualitativa;

2.1.4.5 Ter habilidade em construção de banco de dados.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas:

Tabela 1 – Quadro de Vagas

VAGA 01	02 (duas) vagas.
PÚBLICO ALVO	Pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, com experiência em pesquisas na área da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	Atividades de pesquisa acadêmica relacionadas aos objetivos do projeto, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
------------------------------------	--

VAGAS 02	02 (duas) vagas
----------	-----------------

PÚBLICO ALVO	Pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, com experiência em pesquisas na área da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
--------------	--

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	Atividades de pesquisa acadêmica relacionadas aos objetivos do projeto, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
------------------------------------	--

VAGA 03	01 (uma) vaga.
---------	----------------

PÚBLICO ALVO	Pesquisador servidor da UFRN, com experiência em pesquisas na área da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
--------------	--

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	Atividades de pesquisa acadêmica relacionadas aos objetivos do projeto, com carga horária de 6 (seis) horas semanais.
------------------------------------	---

VAGA 04	02 (duas) vagas.
---------	------------------

PÚBLICO ALVO	Pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, com experiência em pesquisas na área da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
--------------	--

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	Atividades de pesquisa acadêmica relacionadas aos objetivos do projeto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
------------------------------------	---

VAGA 05	01 (uma) vaga
---------	---------------

PÚBLICO ALVO	Pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, com experiência em pesquisas na área da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
--------------	--

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	Atividades de pesquisa acadêmica relacionadas aos objetivos do projeto, com carga horária de 06(seis) horas semanais.
------------------------------------	---

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 10/12/2021 a 14/12/2021;

4.3 As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica ao e-mail observatoriorh@ccs.ufrn.br, encaminhando anexos: ficha de inscrição preenchida, currículo lattes atualizado, cópias de CPF, RG, comprovante de residência com CEP e comprovante de dados bancários;

4.4 No campo “ASSUNTO” da mensagem o candidato deverá informar: “NOME DO CANDIDATO – VAGA X - Documentação para Processo seletivo Nº 20/2021 – FUNPEC/UFRN/APOIO E FORTALECIMENTO”;

4.5 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.6 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

4.7 Os candidatos são responsáveis pelo conhecimento das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo pelo site: www.observatoriorh.ufrn.br;

4.8 As inscrições serão gratuitas;

5 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A análise de currículo será realizada pela coordenadora, vice coordenadora e/ou membro do projeto, ou ainda por meio de comissão de seleção designada pela coordenadora do projeto;

5.2 O processo seletivo será composto por duas etapas:

a) Análise de currículo, realizada pela coordenadora do projeto, que analisará a experiência em trabalhos que viabilizem as atividades de pesquisa na área do projeto;

b) Entrevista, realizada pela coordenadora do projeto, onde será analisada a disponibilidade de tempo para atender às atividades previstas em plano de trabalho específico, incluindo períodos de viagens;

5.3 A análise de currículo é de caráter eliminatório;

a) Para a classificação, na análise do currículo, será exigido o cumprimento de todos os pré-requisitos constantes do item 2, atribuindo nota 5 (cinco) aos candidatos classificados;

5.4 A entrevista será de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá no dia 15/12/2021, no horário entre as 08 e 17 horas;

a) A nota da fase de entrevista terá valor total entre 0 e 5 pontos;

5.5 A soma das notas das fases de análise de currículo e entrevista comporão a nota final dos candidatos classificados que poderão obter nota entre 5 e 10;

6 DO VALOR DA BOLSA

6.1 – A quantidade de bolsas poderá variar de acordo com as demandas das pesquisas, podendo sua quantidade ser acrescida ou reduzida conforme plano de trabalho acordado específico com a coordenação do projeto.

6.2 - O bolsista será remunerado de acordo com o quadro a seguir;

Tabela 2 – Quadro de remuneração

Área de Atuação	Valor da Bolsa	Quantidade de Bolsas	Valor Total
PESQUISADOR VAGA 01	R\$ 3.000,00	33	99.000,00
PESQUISADOR VAGA 02	R\$ 5.000,00	33	165.000,00
PESQUISADOR VAGA 03	R\$ 3.000,00	33	99.000,00
PESQUISADOR VAGA 04	R\$ 3.000,00	33	99.000,0
PESQUISADOR VAGA 05	R\$ 4.000,00	6	24.000,00

7 DA VEDAÇÃO

7.1 Para fins da Súmula Vinculante nº 13, fica vedada a inscrição nesse edital e/ou a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro, qualquer parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de servidores da UFRN e de funcionários da FUNEPC, integrantes ou não da equipe deste projeto;

7.2 – Considerando o disposto no § 4º do artigo 31 da resolução 061-2016-CONSAD e suas alterações através da resolução da resolução 238-2019, a participação de pesquisadores externos em projetos acadêmicos com percepção de bolsa de pesquisa e estímulo a inovação fica limitado a dois projetos executados simultaneamente.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A lista de classificados dos candidatos será publicada no endereço eletrônico: www.observatoriorh.ufrn.br;

8.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 5;

9 DA VIGÊNCIA

9.1 Este Processo Seletivo terá validade para uma única chamada;

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos não contemplados neste edital serão analisados mediante deliberação da coordenação do projeto ou comissão de seleção;

10.1 A necessidade de informações adicionais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: observatoriorh@ccs.ufrn.br.

(a)Janete Lima de Castro - Coordenadora

Portaria Nº 23 / 2021 - DSC/CCS, de 10 de dezembro de 2021.

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-R, de 30 de julho de 2021, publicada no DOU nº 144, de 02/08/2021, Seção 2;

RESOLVE

Art. 1º) Localizar a servidora Larissa Grace Nogueira Serafim de Melo, matrícula SIAPE 2882016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior exercendo suas atividades no Departamento de Saúde Coletiva, desde 01 de Janeiro de 2020, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Departamento de Saúde Coletiva. A partir do período letivo 2021.1, iniciado em 07 de Junho de 2021, a docente desempenha atividades de ensino nas disciplinas teóricas listadas a seguir.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Docente da disciplina DSC0124 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE para o curso de medicina. As aulas estão sendo realizadas remotamente até que a UFRN determine o retorno presencial das aulas teóricas, devido à Pandemia do COVID-19.	Semanal	2h
Docente da disciplina DSC0116 - ELABORAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO para o curso de medicina. As aulas estão sendo realizadas remotamente até que a UFRN determine o retorno presencial das aulas teóricas, devido à Pandemia do COVID-19.	Semanal	2h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Docente da disciplina DSC0117 - INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA para o curso de medicina. As aulas estão sendo realizadas remotamente até que a UFRN determine o retorno presencial das aulas teóricas, devido à Pandemia do COVID-19.	Semanal	2h
Docente da disciplina DSC0057 - GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE para o curso de nutrição. As aulas estão sendo realizadas remotamente até que a UFRN determine o retorno presencial das aulas teóricas, devido à Pandemia do COVID-19.	Semanal	4h
Docente da disciplina CAR0068 ? EIXO 1 ? EPIDEMIOLOGIA para a residência Médica/ Multiprofissional. As aulas estão sendo realizadas remotamente até que a UFRN determine o retorno presencial das aulas teóricas, devido à Pandemia do COVID-19.	Semanal	0,3h
Docente da disciplina ASC0084 - CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA I para a residência Médica/ Multiprofissional. As aulas estão sendo realizadas remotamente até que a UFRN determine o retorno presencial das aulas teóricas, devido à Pandemia do COVID-19.	Semanal	0.7h
Total	Semanal	11h

Art. 2º) Esta Portaria possui efeito retroativo a 07 de Junho de 2021, ficando revogada a Portaria nº 002/2020 - DSC/CCS, de 10 de Março de 2020.

(a) Tatyana Maria Silva de Souza Rosendo - Chefe

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF
Portaria eletrônica Nº 05/2021 - PPGCF/CCS/UFRN, de 10 de dezembro de 2021

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) do Centro de Ciências da Saúde da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria eletrônica nº 751 de 19 de maio de 2021,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Marcelo de Sousa da Silva, matrícula 2275890, Professor Adjunto lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas; Prof. Dr. Cícero Flávio Soares Aragão, matrícula 1492900, Professor titular lotado no Departamento de Farmácia; Prof. Dr. Adley Antonini Neves de Lima, matrícula 1789788, Professor Adjunto lotado no Departamento de Farmácia; Prof. Dr. Francisco Canindé de Sousa Júnior, matrícula 3652554, Professor Adjunto lotado no Departamento de Farmácia; Profa. Dra. Marcela Abbott Galvão Ururahy, matrícula 1055045, Professora Adjunta lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas; Profa. Dra. Lúcia Maria da Cunha Galvão, CPF 031.985.294-68, Professora visitante lotada no Programa de Pós-graduação em Ciências

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Farmacêuticas; Profa. Dra. Maria das Graças Almeida, matrícula 346847, Professora Associada lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas e Prof. Dr. Rand Randall Martins, matrícula 2432313, Professor Adjunto lotado no Departamento de Farmácia para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção a fim de elaborar e conduzir o processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas para o ano de 2022.

(a) Marcelo De Sousa Da Silva - Coordenador

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia - PPGFST
Portaria de Comissão Nº 6/2021 - PPGFST, de 06 de dezembro de 2021

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN e, decisão tomada em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2021 deste Programa:

RESOLVE:

Designar comissão composta pela Profa. Dra. Fabrícia Azevedo da Costa Cavalcanti (coordenadora), matrícula nº 2374822, Profa. Dra. ANA RAQUEL RODRIGUES LINDQUIST, matrícula nº 2179208, Prof. Dr. ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, matrícula nº 1460020, Profa. Dra. JULIANA MARIA GAZZOLA, matrícula nº 2090691, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de seleção do doutorado 2022 da Pós em Fisioterapia-UFRN (PPGFIS). Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data de publicação até o encerramento do processo seletivo.

(a) Fabricia Azevedo Da Costa Cavalcanti - Coordenador

Portaria de Comissão Nº 7/2021 - PPGFST, de 06 de dezembro de 2021

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN e, decisão tomada em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2021 deste Programa:

RESOLVE:

Designar comissão composta pela Profa. Dra. FABRÍCIA AZEVEDO DA COSTA CAVALCANTI (coordenadora), matrícula nº 2374822, Profa. Dra. SILVANA ALVES PEREIRA, matrícula nº 1803907, Profa. Dra. MARIA THEREZA ALBUQUERQUE BARBOSA CABRAL MICUSSI, matrícula nº 2786809, Profa. Dra. JULIANA MARIA GAZZOLA, matrícula nº 2090691, Profa. Dra. TATIANA SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 2319151, Prof. ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, matrícula nº 1460020, Profa. ANA RAQUEL RODRIGUES LINDQUIST, matrícula nº 2179208, Profa. CATARINA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 1081828, Prof. GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

FREGONEZI, matrícula nº 1545315, Prof. JAMILSON SIMOES BRASILEIRO, matrícula nº 1149610, Profa. KARLA MORGANNA PEREIRA PINTO DE MENDONCA, matrícula nº 2291421, Profa. KARYNA MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº 4374835, Profa. PATRICIA ANGELICA DE MIRANDA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 1632408, Prof. RICARDO OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 350637, Profa. SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA, matrícula nº 3885543, Profa. SELMA SOUSA BRUNO, matrícula nº 1149619, Profa. TANIA FERNANDES CAMPOS, matrícula nº 350635, Profa. VANESSA REGIANE RESQUETI FREGONEZI, matrícula nº 5566309, Prof. WOUBER HÉRICKSON DE BRITO VIEIRA, matrícula nº 2566849, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de seleção do mestrado 2022 da Pós em Fisioterapia-UFRN (PPGFIS).

Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data de publicação até o encerramento do processo seletivo.

(a) Fabricia Azevedo Da Costa Cavalcanti - Coordenador

Portaria de Comissão Nº 8/2021 - PPGFST, de 06 de dezembro de 2021

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN e, decisão tomada em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2021 deste Programa:

Considerando o Edital nº 03/2021-PPgFIS, que trata do Processo Seletivo 2022 para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia:

RESOLVE:

Nomear os seguintes professores para atuarem como consultores Ad Hoc junto à comissão do doutorado:

CATARINA DE OLIVEIRA SOUSA - UFRN – matrícula: 1081828

GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS FREGONEZI - UFRN – matrícula: 1545315

JAMILSON SIMOES BRASILEIRO – UFRN – MATRÍCULA: 1149610

KARLA MORGANNA PEREIRA PINTO DE MENDONCA – UFRN – matrícula: 2291421

KARYNA MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO - UFRN – matrícula: 4374835

MARIA THEREZA ALBUQUERQUE BARBOSA CABRAL MICUSSI - UFRN – matrícula: 2786809

PATRICIA ANGELICA DE MIRANDA SILVA NOGUEIRA – UFRN – matrícula: 1632408

RICARDO OLIVEIRA GUERRA - UFRN – matrícula: 350637

SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA - UFRN – matrícula: 3885543

SELMA SOUSA BRUNO - UFRN – matrícula: 1149619

SILVANA ALVES PEREIRA - UFRN – matrícula: 1803907

TANIA FERNANDES CAMPOS - UFRN – matrícula: 350635

TATIANA SOUZA RIBEIRO - UFRN – matrícula: 2319151

VANESSA REGIANE RESQUETI FREGONEZI - UFRN – matrícula: 5566309

WOUBER HÉRICKSON DE BRITO VIEIRA - UFRN – matrícula: 2566849

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data de publicação até o encerramento do processo seletivo.

(a) Fabricia Azevedo Da Costa Cavalcanti - Coordenador

Centro De Ciências Humanas, Letras E Artes – CCHLA
Portaria Nº 272 / 2021 - ADM/CCHLA, de 10 de dezembro de 2021.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 270/2021-ADM/CCHLA, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 230/2021, em 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Onde se lê: período de 13 a 17 de dezembro de 2021, Leia-se: período de 20 a 23 de dezembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Programa De Pós-Graduação Em Artes Cênicas - PPGARC
Editai 04/2021/PPGArC, de 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com o que determinam o Regimento Geral e o Estatuto da UFRN, que instituem normas de eleição para Coordenador e ViceCoordenador de Cursos de Pós-Graduação, em cumprimento à deliberação do Colegiado do PPGArC em Reunião Ordinária realizada em 2 de dezembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para candidatos à função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGArC/UFRN.

CAPÍTULO I

Do Processo Eleitoral

Conforme o Regimento Geral da UFRN, seção VI - Do Curso de Pós-Graduação:

Art. 64. O Coordenador e o Vice-Coordenador de programa de Pós-Graduação stricto sensu são eleitos simultaneamente pelos professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e pelos estudantes regularmente matriculados no programa, de acordo com o Regimento do Centro Acadêmico a que esteja vinculado, respeitado o peso mínimo de setenta por cento (70%) para o voto dos professores.

§ 7º Vagando a função de Coordenador de Curso, faltando um período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias para o término do mandato, o Vice-Coordenador assume imediatamente o seu exercício, promovendo, em 30 (trinta) dias, a escolha do novo Vice-Coordenador para complementação do mandato, observado o disposto neste artigo quanto à escolha e ao período das eleições.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

CAPÍTULO II

Do Calendário Eleitoral

- I. 10 a 13 de dezembro de 2021: prazo de inscrição das chapas;
- II. 14 de dezembro de 2021: homologação das candidaturas;
- III. 16 a 19 de dezembro de 2021: campanha eleitoral;
- IV. 20 de dezembro de 2021: realização da votação (www.sigeleicao.ufrn.br);
- V. 21 de dezembro de 2021: apuração e publicação do resultado.

CAPÍTULO III

Das Inscrições de Candidatos

O Vice-Coordenador eleito concluirá o mandato da atual gestão até 11 de maio de 2023.

Exigências para a inscrição dos candidatos a Vice-Coordenador:

- I. Poderão se candidatar docentes permanentes credenciados ao PPGArC, com regimento de 40h ou dedicação exclusiva;
- II. A formalização das candidaturas será feita por meio da submissão do Requerimento de Inscrição para Eleição (Anexo I) assinado na Mesa Virtual/SIPAC, em formato PDF, para o e-mail sec.pos.artes.design@gmail.com, aos cuidados da Comissão Eleitoral, contendo: requerimento formal de inscrição com nome completo e matrícula SIAPE do candidato à função de Vice-Coordenador do PPGArC.

CAPÍTULO IV

Do Processo de Votação

- I. A votação será eletrônica e realizada no dia 20 de dezembro de 2021, tendo início às 08h e término às 23h59, através do site . Acessar: Eleição para Vice-Coordenador do PPGArC;
- II. Cada eleitor só poderá votar uma única vez;
- III. Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos Sistemas Integrados da UFRN;
- IV. A Comissão Eleitoral tem acesso para acompanhar a votação pelo site durante o período de realização, das 08h às 23h59 do dia 20 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO V

Da Apuração

I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, on-line, no dia 21 de dezembro de 2021, sendo considerado o peso de 70% para os votos dos docentes, conforme o Art. 64 do Regimento Geral da UFRN.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado a partir das 18h do dia 21 de dezembro de 2021 na página eletrônica do PPGArC: www.posgraduacao.ufrn.br/ppgarc.

Das Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

(a) A Comissão Eleitoral

Adriano Moraes de Oliveira - Presidente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Jorge Henrique T. de L. Melo - Membro 1
Glênia Maria da Silva Freitas - Membro 2

Anexo I do Edital 04/2021/PPGARc

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral,

De acordo com o Edital N°04/2021/PPGARc, eu, _____, mat. _____, venho requerer inscrição no processo eleitoral para a função de ViceCoordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFRN.

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria N° 70 / 2021 - CERES, de 10 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 579/2019-R, de 06/06/2019 ? publicada no DOU n° 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora docente MARIA DE FÁTIMA GARCIA, matrícula SIAPE 1720807, como Chefe da Unidade Pró-Quilombola: negros do riacho, comunidade e universidade juntos do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES.

Art. 2° Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto De Medicina Tropical - IMT
Portaria n° 27/2021-IMT-RN, de 09 de Dezembro de 2021.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SELMA MARIA BEZERRA JERONIMO, Matrícula: 350647, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 12 de Dezembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento n° 828/2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Eliana Lucia Tomaz Do Nascimento - Diretor Substituto

Instituto Do Cérebro - IC
Portaria Nº 10 / 2021 - INST. CÉREBRO, de 10 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DO CÉREBRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 35 do Estatuto da UFRN e o art. 12 do Regimento do Instituto do Cérebro, e considerando a Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho do Instituto do Cérebro do ano 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o laboratório de pesquisa "Laboratório de Experimentação com Pequenos Animais - LEPA" do Instituto do Cérebro.

Art. 2º Designar o docente CLAUDIO MARCOS TEIXEIRA DE QUEIROZ, Professor Associado, matrícula n. 1728817 para ser Coordenador do laboratório criado no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Coordenação Do Curso De Fisioterapia - CCF
Portaria Nº3/2021 – CCF-SC, de 10 de dezembro de 2021

A coordenadora do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando cumprir o previsto no artigo 37 do Regimento Interno da FACISA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes discentes como membros do Colegiado do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi por um período de 01 ano:

Membro	Matrícula	Representação	Início da Vigência
Deigson Roney da Silva Melo	20200119195	Representação discente	02/04/2021
João Pedro de Santana Silva	20170070293	Representação discente	07/08/2120
Paulo Henrique das Chagas Nascimento	20190071618	Representação discente	25/03/2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 231	10.12.2021	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Thalia Natasha Silva Barbalho	20180111040	Representação discente	20/04/2020
----------------------------------	-------------	---------------------------	------------

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em boletim de serviço.

(a) Adriana Gomes Magalhães - Coordenadora

Anexos
Retificação

Na portaria eletrônica Nº 75 / 2020 - ADM/CCET (12.01), de 22 de novembro de 2021.
publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 217 de 22.11.2021 Fls. 25:

ONDE SE LÊ: "Nº 75 / 2020"

LEIA-SE: "Nº 75 / 2021"

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 231 – Contém 27 páginas.
